

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EDITAL Nº 6/2013  
CHAMADA PÚBLICA - CALENDÁRIO 2014

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS  
VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

CONFORME ITEM 14 DO EDITAL Nº 6/2013, FORAM PREVISTOS DOIS PERÍODOS PARA INSCRIÇÃO:

- O PRIMEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (JÁ FINALIZADO); E
- O SEGUNDO PARA 2014, APRESENTADO ABAIXO:

14. DOS PRAZOS

14.1.2. Para 2014, os prazos de inscrição são os seguintes:

<u>ETAPAS</u>	<u>PRAZOS</u>
<b>Data limite para protocolar ofício de solicitação de análise quanto aptidão da entidade.</b>	<b>Até 31 de janeiro de 2014.</b>
Data limite para divulgação das entidades aptas no SICONV.	Até 21 de fevereiro de 2014.
<b>Data limite de envio para análise da proposta no SICONV.</b>	<b>Até 17 de abril de 2014.</b>
Prazo final para a publicação das propostas Habilitadas.	Até 9 de maio de 2014.
Prazo para interposição de recursos sobre as propostas não Habilitadas.	Até 19 de maio de 2014.
Prazo final para publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos sobre a decisão de inabilitação de propostas.	Até 23 de maio de 2014.
Prazo final para a publicação das propostas Classificadas.	Até 6 de junho de 2014.
Prazo para publicação das propostas selecionadas.	Até 13 de junho de 2014.
Prazo para publicação do resultado final do segundo período de celebração de propostas.	Até 31 de dezembro de 2014.

**IMPORTANTE: CABE DESTACAR QUE AS ENTIDADES INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PELO SICONV, CUJO PRAZO SE ENCERRA EM 17/04/14 , SÓ PODERÃO FAZÊ-LO SE CUMPIREM A ETAPA ANTERIOR DESTACADA EM VERMELHO, QUAL SEJA, ENVIAR O OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE APTIDÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2014.**

SEGUE...

PARA TANTO, A ENTIDADE DEVERÁ SEGUIR O PREVISTO NO ITEM 3 DO EDITAL, **PROTOCOLANDO O OFÍCIO CONFORME ITEM 3.2** (modelo constante no Anexo II do edital), JUNTO A ESTA SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NO ENDEREÇO: SAN, QUADRA 3, BLOCO A, TÉRREO, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - DNIT, CEP: 70040-902, BRASÍLIA – DF, SOLICITANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, PELA ENTIDADE, DE ATIVIDADES REFERENTES À(S) MATÉRIA(S) OBJETO(S) DO(S) CONVÊNIO(S) QUE PRETENDA CELEBRAR **ATÉ O DIA 31/01/2014**

**AVISO:** O PROTOCOLO TEM DATA LIMITE DE 31/01/2014. NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO PELO CORREIO NA DATA LIMITE. **O OFÍCIO DEVERÁ CHEGAR EM BRASÍLIA A TEMPO DE SER PROTOCOLADO NO ENDEREÇO ACIMA ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 31/01/2014.**

**OUTRO ALERTA IMPORTANTE:** NÃO BASTA PROTOCOLAR O OFÍCIO NO PRAZO, ESTE DEVE SER ENVIADO APENAS APÓS A ENTIDADE TER CUMPRIDO O PASSO ANTERIOR PREVISTO NO ITEM 3.1 DO EDITAL, QUAL SEJA, ESTAR **CREDENCIADA E CADASTRADA NO SICONV ATÉ A DATA DE SUBMISSÃO DO OFÍCIO (31/01/2014)**, E TENDO INSERIDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À ATUAÇÃO NO DESPORTO DE RENDIMENTO E AO OBJETO DO CONVÊNIO, NOS ÚLTIMOS 3 ANOS **NA ABA ESPECÍFICA NO SICONV.** (Aba Comprovantes de Execução de Atividades)

AS ORIENTAÇÕES PARA **CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO** DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS CONSTAM DOS MANUAIS DISPONÍVEIS NO PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)

TAMBÉM PODEM SER OBTIDAS JUNTO ÀS UNIDADES CADASTRADORAS DO SICONV, NA LISTAGEM COM ENDEREÇOS DISPONÍVEL DO PRÓPRIO PORTAL NO LINK: <https://www.convenios.gov.br/portal/idadeCadastradora.html>

AS ORIENTAÇÕES PARA **INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS** QUE COMPROVEM A ATUAÇÃO DA ENTIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, EM ATIVIDADES REFERENTES À(S) MATÉRIA(S) OBJETO(S) DO(S) CONVÊNIO(S) QUE PRETENDA CELEBRAR CONSTAM DO **MANUAL DO USUÁRIO - VERSÃO 11 – 07/11/2012 - CADASTRAMENTO DE PROPONENTE - ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - PGS 24 A 35** – (Registro de comprovante do exercício nos últimos três anos de

atividades e 3. Alterar/Incluir Áreas e Subáreas de Atuação da Entidade Privada)

O MANUAL ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DE CONVÊNIOS – SICONV – [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br) NO LINK:

[https://www.convenios.gov.br/portal/manuais/Manual\\_Conveniente\\_Cadastramento\\_Proponente\\_EPSFL\\_vs11\\_07112012.pdf](https://www.convenios.gov.br/portal/manuais/Manual_Conveniente_Cadastramento_Proponente_EPSFL_vs11_07112012.pdf)

**COMO COMPROVAR A ATUAÇÃO:**

DE ACORDO COM O PREVISTO NO § 7º DO ART. 8º DA PORTARIA 507/2011, A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O § 6 (A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO OU TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SERÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO PELA ENTIDADE DO COMPROVANTE DO EXERCÍCIO, NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, DE ATIVIDADES REFERENTES À MATÉRIA OBJETO DA PARCERIA)

**PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE:**

- APRESENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
- RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS,
- DECLARAÇÕES DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ÁREA OBJETO DA PARCERIA,
- DENTRE OUTRAS DECLARAÇÕES.

**TRANSCRIÇÃO DO ITEM 3 DO EDITAL**

**3. DAS CONDIÇÕES INICIAIS PARA ENVIO DE PROPOSTA**

3.1. Para fins de envio de propostas, a entidade proponente deverá estar credenciada, cadastrada e apta no SICONV, conforme determina a Portaria Interministerial nº 507/2011, destacando que será exigida a atuação da instituição na função “Desporto e Lazer - 27” e subfunção “Desporto de Rendimento – 811”, conforme MTO - Manual Técnico Orçamentário 2013.

**3.2. Após a aprovação do seu cadastro na Unidade Cadastradora, a entidade proponente deverá protocolar ofício, conforme modelo constante no Anexo II deste edital, junto a esta Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: SAN, Quadra 3, Bloco A, Térreo, Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, CEP: 70040-902, Brasília – DF, solicitando a análise da documentação relativa à comprovação do exercício nos últimos 3 (três) anos, pela entidade, de atividades referentes à(s) matéria(s) objeto(s) do(s) convênio(s) que pretenda celebrar, sendo esta comprovação condição para tornar a entidade proponente apta a enviar proposta.**

3.3. A comprovação de exercício, de que trata o subitem 3.2 deste edital, poderá ser efetuada por meio da apresentação de documentos e informações referentes a outros instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, relatórios de atividades desenvolvidas, declarações de conselhos de políticas públicas,

secretarias municipais ou estaduais responsáveis pelo acompanhamento da área objeto da parceria, dentre outras.

3.4. A inserção de proposta no SICONV depende da comprovação do cumprimento da exigência prevista no item 3.2 deste edital, quando couber.

3.5. As entidades aptas serão divulgadas no sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)), contendo o nome da entidade e inscrição no CNPJ.

## ANEXO II

### PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE

#### SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE APTIDÃO DE ENTIDADE

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, CPF Nº XXXX, solicito, para fins de formalização de proposta de convênio, e para finalizar o processo de cadastramento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), em atendimento a Portaria Interministerial nº 507/2011, a análise do(s) comprovante(s) de exercício nos últimos 3 (três) anos de atividades referentes à(s) matéria(s) objeto(s) de convênio(s) que se pretende celebrar com esta Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/Ministério do Esporte, da (o) NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXX, situado(a) à ENDEREÇO COMPLETO com CEP.

Ademais declaro que a (o) NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, é constituída de acordo com os preceitos da Lei nº 9.615/98 para administração e desenvolvimento dos projetos a serem apresentados na área de esporte de alto rendimento, na(s) modalidades(s): NOME DA(S) MODALIDADE(S).

Município, xxx de xxxxx de 20xx.

.....